

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA
96^a (NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Securitizadora S2 – Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP
("Emissora")

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COOXUPÉ - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA.

Sociedade cooperativa

CNPJ nº 20.770.566/0001-00

Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, nº 400, Vila Santa Bárbara, CEP 37.834-077, Guaxupé – Minas Gerais

NO VALOR TOTAL DE

R\$450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1^a SÉRIE: "BRVERTCRA4A3"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2^a SÉRIE: "BRVERTCRA4B1"

Nos termos do artigo 61, §4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 44"), a Emissora, em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de distribuição

pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Banco Safra” e, em conjunto com o UBS BB e com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar que, em 22 de julho de 2024, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 96ª (nonagésima sexta) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooxupé - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda*” (“Termo de Securitização”).

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o Termo de Securitização e o item 8.5 da Seção “8. Outras Característica da Oferta”, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 96ª (Nonagésima Sexta) Emissão da Vert Companhia Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooxupé – Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.*” (“Prospecto Preliminar”). Exceto quando especificamente definidos no presente Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.



RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Os Coordenadores organizaram o procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 61 e 62, da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas previsto no Prospecto Preliminar, sem lotes mínimos ou máximos, para definir: (i) a quantidade de CRA a ser alocada em cada uma das séries, em regime de vasos comunicantes; e (ii) o *spread* (sobretaxa) a ser aplicado aos CRA da 1ª Série e aos CRA da 2ª Série (“Procedimento de Bookbuilding”).

Remuneração dos CRA

CRA da 1ª Série. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA da 1ª Série”). A Remuneração da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série), desde a primeira Data de Integralização da 1ª Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório, o que ocorrer primeiro. A Remuneração da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.

CRA da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* (“Remuneração dos CRA da 2ª Série”). A Remuneração da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série), desde a primeira Data de Integralização da 2ª Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório, o que ocorrer primeiro. A Remuneração da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.

Quantidade de CRA

Serão emitidos 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) CRA, sendo (i) 414.181 (quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta e um) CRA da 1^a Série; e (ii) 35.819 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove) CRA da 2^a Série, observado que a quantidade de CRA alocada em cada uma das séries foi definida por meio de Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar) de acordo com a demanda de mercado apurada no Procedimento de *Bookbuilding*.

Para mais informações sobre a remuneração dos CRA (conforme definido no Prospecto Preliminar), veja, respectivamente, a Seção “2. Principais Características da Oferta” e o item 10.1 da Seção “10. Informações sobre os Direitos Creditórios”, do Prospecto Preliminar.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.



OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta e demais informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, em meio eletrônico.

- (i) **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, buscar “Cooxupé”, e então selecionar o documento desejado);
- (ii) **BANCO SAFRA S.A.:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste site clicar em “CRA – Cooxupé” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”);
- (iii) **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** Website: <https://www.ubs.com.br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Ferramentas e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Cooxupé – 96ª Emissão de CRA da Vert Securitizadora” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável);
- (iv) **EMISSORA:** <http://www.vert-capital.com> (neste website, acessar “Emissões”, buscar pelo nº da “Emissão”, selecionar na “Emissão” [+]; em seguida, selecionar “Nome da série” e acessar “Documentos da Oferta”; após, selecionar “Comunicado ao Mercado” e, em seguida, localizar o documento desejado);
- (v) **FUNDOS NET (CVM e B3):** www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Vert Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado).

Para fins das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRA” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, datado de 2 de janeiro de 2023, os CRA serão classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolvente; (iii) Atividade da Devedora: cooperativa; (iv) Segmento: outros.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARATERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. SERÁ REALIZADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE CRA QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” A PARTIR DA PÁGINA 28 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE OS CRA ESTÃO EXPOSTOS, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E AOS CRA, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NOS CRA, BEM COMO O TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMITENTE OU, AINDA, DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 22 de julho de 2024



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOCADOS

ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

SANTOS NETO
ADVOGADOS